



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.024

Aprova reforma do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª reunião ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta de reforma de regimento encaminhada pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada;

Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a reforma do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada, que fica fazendo parte desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP.

Ouro Preto, 19 de janeiro de 2017.



Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente